



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s):

PROTOCOLO Nº /2009

Licenciamento Ambiental Nº 00013/1978/035/2009	LO	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga Nº: - 784/2006		Deferida
APEF Nº: -		
Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: Gerdau Aços Longos S.A	
CNPJ: 07.358.761/0018-07	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: - Não	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-02-01-1	Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa (sistema de injeção de finos de carvão vegetal , modificação da capacidade instalada de 108 para 192 toneladas por dia)	5

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NÃO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: x SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Carlos Hamilton de Oliveira Pimenta	Registro de classe CREA/RJ: 881.049.736
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Francisco Couto Ferreira	Registro de classe CRE/MG: 987/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
134/2006 – captação em corpo de água –outorga	Outorga deferida
13/1978/16/2002 – Licença de operação para produção de laminados	Licença revalidada
13/1978/17/2003 – Licença de ampliação de pátio de resíduo	Licença concedida
13/1978/030/2007- Revalidação de licença de operação	Licença concedida
1811/2004 – auto de infração	Em análise técnica
13/1978/032/2008 – Licença de Instalação (Ampliação) – sistema de injeção de finos de carvão vegetal.	Licença concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV Nº 037/2009	DATA: 18/02/2009
--	------------------

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
-------------------	---	---------------------



Data: 02/03/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG:105.522/D	
Júlio César Salomé	CREA/MG:112.549/D	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG: 86.303	

1- INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação - **Injeção de finos de carvão para alto forno** pelo empreendimento **Gerdau Aços Longos S.A.**, referente à atividade de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, a qual está localizada em zoneamento urbano em área industrial no município de Divinópolis.

Vale ressaltar que a empresa possui várias licenças ambientais para o funcionamento de sua unidade industrial. Na reunião do dia 17/07/08, realizada no município de Luz - MG, o processo de revalidação de licença de operação foi julgada pelo COPAM, tendo sido a LO revalidada. Em 21 de agosto de 2008 foi julgado e deferido pelo COPAM a licença de instalação para a atividade descrita acima.

A atividade, objeto desta análise **consiste exclusivamente na ampliação da capacidade da injeção de finos de carvão vegetal em alto-forno**. Houve a substituição do moinho de barras para o moinho de pêndulo e o aumento da capacidade instalada de 108 para 192 toneladas por dia no sistema de injeção de finos de carvão.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área em 18/02/2009 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 037/2009, onde verificou-se que a área na qual está instalada a planta de moinho e transporte dos finos de carvão é impermeabilizada e coberta e possui sistema de drenagem pluvial, sistemas estes já contemplados em outros licenciamentos da empresa.

As informações prestadas no Relatório de controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA à Licença de Instalação para ampliação, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial foram satisfatórias, não havendo necessidade de solicitar informações complementares – IC.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa PERFIL – Consultoria Empresarial Ltda, com a devida Anotação de responsabilidade técnica do técnico responsável anexada ao processo de licença de instalação (PA Nº 13/1978/032/2008) na página 83.

As 6 (seis) condicionantes solicitadas no Licenciamento de Instalação (Processo COPAM Nº. 00013/1978/032/2008) foram todas cumpridas, conforme relatório fotográfico enviado a SUPRAM-ASF e comprovação em vistoria.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



CONDICIONANTE 1: Devido ao fato da outorga encontrar-se válida até 31/05/2011 não foi necessário a renovação da mesma.

CONDICIONANTE 2 : Como se trata de uma ampliação, o empreendimento já realiza o monitoramento anual de nível de pressão sonora (ruído) e trimestralmente o monitoramento de efluentes atmosféricos. Portanto este item está sendo cumprido.

CONDICIONANTE 3: Conforme relatório fotográfico, o empreendimento instalou o hidrômetro e horímetro no poço existente.

CONDICIONANTE 4: Foram instalados os sistemas de controle atmosférico, conforme proposto no PCA. Foi enviado relatório fotográfico comprovando e em vistoria foi possível sua comprovação.

CONDICIONANTE 5: Não foi instalado nenhum equipamento novo.

CONDICIONANTE 6: Foi apresentado o certificado de registro, atualizado, emitido pelo IEF- Instituto Estadual de Floresta , referente ao consumo de produtos e subprodutos da flora, carvão vegetal, moinha, briquetes, peletes de carvão. Este certificado possui validade até 31/01/2010.

2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1.1 - Caracterização Geral

O empreendimento Gerdau Aços Longos S.A, tem como objetivo a produção de ferro-gusa.

O objetivo desse licenciamento é licença de operação do sistema de injeção de Finos de Carvão-Vegetal em Alto-Forno de 108 para 192 toneladas por dia, sendo sua capacidade instalada de 8 toneladas por hora.

O terreno onde foi implantada a ampliação do sistema de produção de finos de carvão faz parte da plataforma industrial onde está implantada a usina existente.

A injeção de Finos de Carvão-Vegetal em Alto-Forno não altera o esquema produtivo, não propicia a diversificação da produção de ferro gusa.

A injeção de finos de carvão no alto forno melhora o rendimento do forno aumentando a temperatura da chama e o aproveitamento do carvão vegetal, já que a moinha proveniente do beneficiamento do carvão pode ser aproveitada para a produção de finos.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



Esta operação será realizada em 3 (três) turnos de 8 (oito) horas, sendo que em cada turno trabalham 4 (quatro) funcionários simultaneamente. A energia elétrica utilizada é fornecida pela CEMIG.

Matéria-Prima, insumos e equipamentos utilizados

A matéria-prima utilizada no processo é a **moinha de carvão vegetal** de geração própria. Seu consumo mensal é de 19.600 m³ por mês. A moinha consiste nos finos de carvão resultantes do peneiramento e do equipamento de controle utilizado na área de beneficiamento de carvão. Consiste em um material particulado de pequena granulometria, abaixo de 12,5 mm, umidade de 5-9%, com 60-75% de carbono fixo, 20-30% de material volátil e 3-10% de cinzas. São gerados cerca de 35 -120 Kg de moinha por tonelada de carvão vegetal, devido à sua baixa resistência mecânica. Este material é usado como insumo energético em substituição à parte do carvão vegetal granulado no alto forno para enriquecer a combustão.

Em unidades métricas, 1 (uma) tonelada de ferro-gusa requer 0.725 toneladas de carvão vegetal. A Gerdau de Divinópolis produz 600.000 toneladas por ano de gusa o que equivale a um consumo anual de 435.000 toneladas por ano de carvão vegetal. O beneficiamento de carvão recebido na usina gera em torno de 10% de moinha com granulometria abaixo de 6 mm, moinha esta que não pode ser carregada diretamente no forno, portanto ficam disponíveis para moagem 120 toneladas de moinha por dia.

O empreendimento possui certificado de registro no IEF, com validade até 31/01/2010 para consumo de produtos e subprodutos da flora: carvão vegetal, moinha e briquetes.

Os equipamentos contemplados por este licenciamento foram relacionados na **TABELA 1**, bem como sua quantidade, capacidade:

Tabela 1: Equipamentos que foram instalados para o processo.

Equipamento	Capacidade	Quantidade
Rosca Transportadora	1 toneladas/hora	03
Moinho pendular	10 toneladas/hora	01
Separador Dinâmico	10 toneladas/hora	01
Ciclone	10 toneladas/hora	01
Filtro de Mangas	40.000 m ³ /hora	01
Peneira Vibratória	1 tonelada/hora	01

Processo Produtivo

O processo produtivo inicia-se com o **recebimento** do carvão-vegetal. Este é transportado em caminhões fechados. É descarregado em um galpão de descarga selada onde ocorre o processo de **peneiramento**. Neste galpão há um sistema de desempoeiramento com filtro de mangas.

No peneiramento há a separação da matéria-prima em duas partes:

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



- ? Granulometria maior: que é enviada para o alto forno através de correia transportadora;
- ? Granulometria abaixo de 6 mm: que é enviada para o moinho pendular através de correia transportadora

As correias transportadoras são parcialmente fechadas evitando que o material transportado caia no solo.

Depois de passar pelo **moinho pendular** que também possui filtro de mangas, a moinha é enviada para um dos 2 (dois) silos pulmão que possuem filtro cartucho e de mangas.

Dos silos pulmão a moinha é injetada, através de sistema pneumático, em alto forno.

O material que é separado no sistema de desempoeiramento é enviado por meio de transportador pneumático para os silos e o material que fica retido no filtro de mangas (pó de filtro) é injetado no alto forno.

A capacidade de produção do moinho de barras é de 4,5 toneladas por hora e com a instalação do novo moinho pendular será de 8 toneladas por hora.

A área externa é asfaltada e possui sistema de captação de água pluvial. Toda a estrutura de descarga está contemplada no licenciamento da siderúrgica.

2.2 - RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva, no entanto possui extensa área verde no interior da usina e um cinturão verde em todo seu entorno, correspondendo a um total de 285.000 m².

2.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.4 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

No empreendimento em análise, não será necessário a intervenção em área de preservação permanente, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.5 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O processo, objeto desta análise é o de Injeção de Finos de Carvão Vegetal no Alto-Forno, o qual não faz uso de recurso hídrico.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



Os doze funcionários, (4 (quatro) por turno), que trabalham nesta parte do processo utilizam as dependências de apoio (tais como sanitários e refeitório) contempladas no outro licenciamento.

A empresa possui portaria de Outorga nº 784/2006, a qual consiste em captação em corpo de água para uma vazão de 153 l/s e validade até 31/05/2011. Esta água é utilizada em outros segmentos da siderurgia, não sendo de uso exclusivo da atividade de injeção de finos de carvão em alto forno.

2.6 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

A seguir, foram relacionados os principais impactos ambientais decorrentes da operação de um sistema de injeção de finos de carvão em alto-forno:

- ? Eventuais vazamentos de matérias-primas,
- ? Geração de efluentes atmosféricos,
- ? Geração de resíduos sólidos;
- ? Geração de efluentes líquidos pluviais,
- ? Geração de efluentes líquidos sanitários,
- ? Geração de ruídos.

- ? **Ruídos:** Em todas as fases do processo há utilização de equipamentos com geração de ruídos.

- ? **Efluentes líquidos pluviais:** eventualmente, as águas pluviais podem carrear pó de carvão proveniente do alto forno.

- ? **Efluentes Atmosféricos:** Por se tratar de utilização de moinha de carvão todas as etapas do processo geram material particulado que são os finos de carvão de granulometria menor que 5 (cinco) micron.

- ? **Resíduos sólidos:** geração de resíduos sólidos da varrição da área onde estão as correias transportadoras.

- ? **Efluentes Líquidos Sanitários:** são provenientes da higienização humana e de águas de serviço de apoio como escritórios, vestiários, portaria e refeitório.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras executadas no empreendimento ou propostas no PCA foram relacionadas abaixo.

- ? **Ruídos:** Em todas as fases do processo há utilização de equipamentos que geram ruídos. Serão condicionadas, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anualmente.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



- ? **Efluentes Atmosféricos:** Onde há geração de particulados, como no: galpão de descarga de matéria-prima, moinho pendular, há como sistema de controle de efluentes atmosféricos sistema de desempoeiramento com filtros de mangas e ciclone.

As correias transportadoras são parcialmente fechadas evitando assim a ação de ventos.

Quanto às partículas em suspensão geradas devido movimentação veicular, é realizada nas vias e pátios aspersão através de caminhão pipa.

Foi implantada cortina arbórea que auxilia no controle dos efluentes atmosféricos. Será condicionado o monitoramento dos efluentes atmosféricos.

- ? **Armazenamento de Produtos, Insumos e Matérias- Primas:** a matéria-prima chega em caminhões fechados e é descarregada em um galpão de descarga selada. Este possui sistema de desempoeiramento, ciclone e filtro de mangas.
- ? **Drenagem pluvial:** Em todo o empreendimento há sistema de drenagem de água pluvial. Este sistema foi contemplado em outro licenciamento.
- ? **Efluentes líquidos sanitários:** o empreendimento possui tratamento de efluentes líquidos sanitários, o qual também já foi contemplado em outro licenciamento.

2.8 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não serão solicitadas medidas compensatórias, pois o empreendimento objeto deste licenciamento é parte de uma Siderúrgica, a qual possui licenciamento ambiental, no qual foram avaliados os impactos globais causados pelo empreendimento, bem como as medidas compensatórias, quando pertinentes.

2.8 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foi juntada aos autos a documentação exigida pelo FOB.

Os custos de análise no valor de R\$5.389,87 (Cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor. Os custos foram pagos de acordo com a Resolução SEMAD nº 870/2008, especialmente através do § 4º do art. 2º.

A atividade objeto desta análise é a Injeção de Finos de Carvão Vegetal no Alto-Forno, o qual não faz uso de recurso hídrico, sendo que os doze funcionários que trabalham nesta parte do processo utilizam as dependências de apoio (tais como sanitários e refeitório)

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



contempladas em outro licenciamento, cuja portaria de outorga de nº 784/2006 já se encontra regularizada, com vencimento em 31/05/2011.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do Município de Divinópolis, que o dispensa de proceder à averbação de reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação.

3 - CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação** da empresa **Gerdau Aços Longos Ltda**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e de seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da **Licença de Operação** requerida pela empresa **Gerdau Aços Longos Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 4 (quatro) anos.

4 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

5- VALIDADE: 4 (quatro) anos

Data: 02/03/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/ MG: 105.522/D	
Júlio César Salomé	CREA/MG: 112.549/D	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG: 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00013/1978/035/2009	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Gerdau Aços Longos S.A	
CNPJ: 07.358.761/0018-07	
Atividade: Injeção de finos de carvão em alto forno	
Endereço: Gabriel Passos, nº 102	
Localização: Porto Velho	
Município: Divinópolis-MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Proceder ao preenchimento do FCE para a renovação de outorga (Portaria nº 784/2006), 90 dias antes de seu vencimento, considerando que a validade da outorga expirará anteriormente a validade sugerida para a presente LO.	90 dias antes de seu vencimento
2.	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos	Durante a vigência da licença de operação.
3.	Proceder a renovação e apresentar a certidão emitida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente ao consumo de produtos de origem da flora durante a licença	Durante a vigência da licença de operação.
4.	Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, efluentes atmosféricos, ruído e resíduos sólidos, conforme definido no Parecer Único do processo de revalidação de Licença de Operação 00013/1978/030/2007.	Durante a vigência da licença de operação.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00013/1978/035/2009	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Gerdau Aços Longos S.A	
CNPJ: 07.358.761/0018-07	
Atividade: Injeção de finos de carvão em alto forno	
Endereço: Gabriel Passos, nº 102	
Localização: Porto Velho	
Município: Divinópolis-MG	
Referência: AUTOMINOTORAMENTO DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

1 - Efluentes líquidos

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do Sistema de Tratamento Efluente Sanitários.	2	pH, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, ABS.	Trimestral

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises que deverão ser efetuadas trimestralmente em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2 - Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia do SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros de óleo/ar usados), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			Obs:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável		
							Razão Social	Endereço Completo	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- (*)
- | | |
|---|--------------------------|
| 1- REUTILIZAÇÃO | 3 – ATERRO SANITARIO |
| 2 – RECICLAGEM | 5 – INCINERAÇÃO |
| 4 – ATERRO INDUSTRIAL | 7 – APLICAÇÃO NO SOLO |
| 6 – CO-PROCESSAMENTO | 9 – OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8 - ESTOCAGEM TEMPORARIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) | |

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe - 1 segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II - A segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

3 - LAUDO DE RUÍDOS

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição.

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens

4- EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé do sistema de injeção de finos.	Material Particulado	Trimestral

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF trimestralmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem.

Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, serem informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA ou outras aceitas internacionalmente.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 02/03/2009
------------	---	---------------------